



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Oséas Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a Reforma do Calçamento da Rua José Januário Cardoso, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 16 dias do mês de março de 2026.


Oséas Rodrigues dos Santos
Vereador

Indicação n° 005/2026

ODAVONNA